Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14632
Carimbado Eletronicamente

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

TJRJ CAP EMP01 202207359966 11/10/22 13:34:08137022 PROGER-VIRTUAL

Recuperação Judicial
Autos n° 0248791-47.2019.8.19.0001

LASPRO CONSULTORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, neste ato representada pelo Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil sob n° 98.628 – Seção de São Paulo - e no CPF/MF n° 106.450.518-02, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL S.A. E OUTRA – ("GRUPO ENSEADA")**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades das Recuperandas**, referente ao período de **maio a julho de 2022** , em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-1005 CT | LN / RF / MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14633
Carimbado Eletronicamente

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 6
Anexo II – Análise das Demonstrações Financeiras 7
II.1. ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL S.A 7
II.1.1. Análise Vertical e Horizontal 7
II.1.1.1. Evolução do Ativo 8
II.1.1.2. Evolução do Endividamento 9
II.1.1.3. Patrimônio Líquido 9
II .1.1.4. Evolução das Contas de Resultado 9
II.1.1.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Custo x Despesa x Resultado 10
II.1.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 10
II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 11
II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores 11
II.2. ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL PARTICIPAÇÕES S.A 12
II.2.1. Análise Vertical e Horizontal 12
II.2.1.1. Evolução do Ativo 12
II.1.1.2. Evolução do Endividamento 13
II.2.1.3. Patrimônio Líquido 13
II.2.1.4. Evolução das Contas de Resultado 13
II.2.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa 14
II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 14
II.2.4. Posição Mensal de Colaboradores 14
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 18
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 24

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14634
Carimbado Eletronicamente

LASPRO
CONSULTORES

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 61
Anexo VI - Cronograma Processual 62
Anexo VII – Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020. 63

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14635
Carimbado Eletronicamente

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Em 4 de outubro de 2019, o **GRUPO ENSEADA** ingressou com o pedido de Recuperação Judicial, cujo processamento foi deferido em 09/10/2019, publicada no DJE do dia 16/10/2019, conforme fls. 996/999 e 1044 dos autos do processo.

Em 13 de dezembro de 2019, foi protocolado o Plano de Recuperação Judicial (fls. 1868/1998) nos autos do processo de Recuperação Judicial.

Em 24 de agosto de 2020, foi apresentado nos autos o 1º Aditivo (fls. 8646/8685), em cumprimento ao deliberado na Assembleia Geral de Credores realizada em 21 de julho de 2020 (fls. 8477/8478). Na sequência, foram apresentados nos autos o 2º Aditivo em 1º de outubro de 2020 (fls. 9005/9114), o 3º Aditivo em 18 de novembro de 2020 (fls. 9391/9529), o 4º Aditivo em 16 de dezembro de 2020 (fls. 9832/9972), o 5º Aditivo em 15 de abril de 2021 (fls. 10726/10877), o 6º Aditivo em 17 de junho de 2021 (fls. 11204/11356), o 7º Aditivo em 20 de julho de 2021 (fls. 11689/11829), o 8º Aditivo em 26 de julho de 2021 (fls. 12246/12295) e o 9° Aditivo em 10 de setembro de 2021 (fls. 12662/12805).

Em Assembleia Geral de Credores realizada no dia 14 de setembro de 2021, o Plano de Recuperação Judicial (e aditivo) foi submetido à apreciação dos credores, tendo sido proclamado o resultado em 2 (dois) cenários distintos, conforme fls. 12825/12849 dos autos.

Em 28 de outubro de 2021, em r. decisão de fls. 12988/12990, o MM. Juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Alexandre de Carvalho Mesquita, homologou, com ressalva, o Plano de Recuperação Judicial (e aditivo) apresentado pelas Recuperandas e votado pelos credores.

A Enseada Industria Naval S.A registrou de janeiro a julho de 2022 lucro líquido na ordem de R$17 mil, em razão do resultado financeiro que comporta principalmente as variações cambiais, calculadas sobre as operações em moeda estrangeira e sobre o resultado financeiro auferido.

Outrossim, esta Auxiliar indica as pendências a serem sanadas pelas Recuperandas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, notadamente com relação às incongruências

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14636
Carimbado Eletronicamente

LASPRO
CONSULTORES

apontadas em relatórios anteriores, como alterações de saldos contábeis, baixas em contas do Ativo Imobilizado e documentos não enviados, a exemplo de extratos bancários, opinando pela sua intimação.

Cabe observar que as Recuperandas são responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição de Vossa Excelência, das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 11 de outubro de 2022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1005 CT | LN / RF / MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14637
Carimbado Eletronicamente

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

Enseada Indústria Naval S.A. – "Enseada Naval", com sede na Rua A, Fazenda Boa Vista do Gurjão e Dendê, Anexo 2, Enseada do Paraguaçu, CEP: 44420-000, Maragogipe/BA., inscrita CNPJ sob nº 12.243.301/0001-25, constituída em junho de 2010 e atua na indústria naval, principalmente na construção e integração de unidades *offshore* (no mar), assim como na construção de embarcações, navios especializados e de apoio, bem como reparos navais. Apresenta a seguinte estrutura societária:

Acionista	Ações	%	Capital Social (Em R$)
Enseada Participações	655.765.191	100%	438.678.750

Enseada Indústria Naval Participações S.A – "Enseada Participações". situada na Avenida Cidade Lima, n° 86, Edifício Novocais do Porto, 6° andar, Santo Cristo, CEP: 20220-710, Rio de Janeiro/RJ, é uma sociedade holding e controladora da Enseada Naval. Apresenta a seguinte estrutura societária:

Acionista	Ações	%	Capital Social	Capital a Integralizar	Capital Integralizado
OPE	1.777.959.853	97,25%	1.072.179.609	-	1.072.179.609
OAS	50.284.563	2,75%	50.284.563	6.800.723	43.483.841
Total	1.828.244.416	100%	1.122.464.172	6.800.723	1.115.663.449

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14638
Carimbado Eletronicamente

Anexo II – Análise das Demonstrações Financeiras

Análise Financeira foi efetuada de acordo com as informações de maio a julho de 2022 prestadas pelas Recuperadas de forma comparativa ao período anterior.

II.1. ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL S.A

II.1.1. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - Em Milhares de R$	mai-22	AV	AH	jun-22	AV	AH	jul-22	AV	AH
Ativo	**1.265.223**	**100,00%**	**99,70%**	**1.265.952**	**100,00%**	**100,06%**	**1.261.067**	**100,00%**	**99,37%**
Ativo Circulante	**56.173**	**4,44%**	**97,62%**	**53.783**	**4,25%**	**95,75%**	**56.486**	**4,48%**	**98,17%**
Caixa e equivalentes de caixa	26.364	2,08%	105,45%	24.670	1,95%	93,57%	21.449	1,70%	85,79%
Contas a Receber	1.343	0,11%	37,82%	717	0,06%	53,35%	458	0,04%	12,89%
Adiantamentos	939	0,07%	96,21%	1.018	0,08%	108,45%	1.184	0,09%	121,30%
Tributos e Contribuições a Recuperar	4.983	0,39%	91,32%	4.813	0,38%	96,57%	10.257	0,81%	187,95%
Estoques	22.346	1,77%	100,64%	22.295	1,76%	99,77%	22.798	1,81%	102,67%
Outros Ativos	198	0,02%	56,16%	272	0,02%	137,56%	342	0,03%	97,33%
Ativo Não circulante	**1.209.050**	**95,56%**	**99,80%**	**1.212.169**	**95,75%**	**100,26%**	**1.204.580**	**95,52%**	**99,43%**
Titulos e Valores Imobiliarios	27	0,00%	100,00%	60	0,00%	218,28%	59	0,00%	216,74%
Contas a Receber Clientes	47.217	3,73%	97,06%	51.322	4,05%	108,70%	50.544	4,01%	103,90%
Tributos e Contribuições a Recuperar	251.220	19,86%	100,00%	251.218	19,84%	100,00%	245.492	19,47%	97,72%
Depósitos Judiciais	1.878	0,15%	100,86%	1.878	0,15%	100,00%	1.878	0,15%	100,86%
Outros Ativos	684	0,05%	100,00%	684	0,05%	100,00%	613	0,05%	89,67%
Imobilizado	817.585	64,62%	99,88%	816.570	64,50%	99,88%	815.558	64,67%	99,63%
Intangível	90.438	7,15%	100,00%	90.437	7,14%	100,00%	90.436	7,17%	100,00%
Passivo	**1.265.221**	**100,00%**	**99,70%**	**1.265.954**	**100,00%**	**100,06%**	**1.261.067**	**100,00%**	**99,37%**
Passivo Circulante	**270.867**	**21,41%**	**98,75%**	**267.474**	**21,13%**	**98,75%**	**264.838**	**21,00%**	**96,55%**
Fornecedores e Subempreiteiros	12.244	0,97%	100,37%	12.148	0,96%	99,22%	11.248	0,89%	92,21%
Empréstimos e Financiamentos	239.186	18,90%	100,00%	239.186	18,89%	100,00%	239.186	18,97%	100,00%
Adiantamentos	8.062	0,64%	69,81%	7.396	0,58%	91,74%	6.981	0,55%	60,44%
Salários e Encargos Sociais	6.841	0,54%	100,42%	3.009	0,24%	43,99%	2.882	0,23%	42,31%
Tributos a Recolher	552	0,04%	98,54%	1.751	0,14%	317,32%	558	0,04%	99,68%
Outras Contas a Pagar	3.984	0,31%	100,00%	3.984	0,31%	100,00%	3.984	0,32%	100,00%
Passivo Não circulante	**605.519**	**47,86%**	**98,51%**	**631.627**	**49,89%**	**104,31%**	**626.834**	**49,71%**	**101,98%**
Empréstimos e Financiamentos	385.832	30,50%	100,00%	385.832	30,48%	100,00%	385.832	30,60%	100,00%
Mútuos	351	0,03%	100,00%	351	0,03%	100,00%	351	0,03%	100,00%
Fornecedores	114.722	9,07%	93,05%	138.849	10,97%	121,03%	134.862	10,69%	109,38%
Adiantamentos de Clientes	33.722	2,67%	100,00%	33.722	2,66%	100,00%	33.722	2,67%	100,00%
Adiantamentos Para Futuro Aumento de Capital	27.081	2,14%	100,00%	27.081	2,14%	100,00%	27.081	2,15%	100,00%
Provisão Para Perda em Controlada	23.101	1,83%	97,60%	25.081	1,98%	108,57%	24.276	1,93%	102,57%
Outros Passivos	6.643	0,53%	100,00%	6.643	0,52%	100,00%	6.643	0,53%	100,00%
Provisões Judiciais	13.843	1,09%	100,00%	13.843	1,09%	100,00%	13.843	1,10%	100,00%
Outras Contas a Pagar Empresas Ligadas	223	0,02%	100,00%	223	0,02%	100,00%	223	0,02%	100,00%
Patrimônio Líquido	**388.836**	**30,73%**	**102,31%**	**366.853**	**28,98%**	**94,35%**	**369.394**	**29,29%**	**97,19%**
Capital Social Realizado	438.679	34,67%	100,00%	438.679	34,65%	100,00%	438.679	34,79%	100,00%
Reserva de Capital	20.674	1,63%	100,00%	20.674	1,63%	100,00%	20.674	1,64%	100,00%
Lucros (Prejuízos) Acumulados	-107.139	-8,47%	100,00%	-107.139	-8,46%	100,00%	-107.139	-8,50%	100,00%
Resultado do Período	**36.622**	**2,89%**	**131,46%**	**14.639**	**1,16%**	**39,97%**	**17.180**	**1,36%**	**61,67%**

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14639
Carimbado Eletronicamente

Demonstração do Resultado Acumulado Em Milhares de R$	mai-22	AV	AH	jun-22	AV	AH	jul-22	AV	AH
RECEITA BRUTA	**18.849**			**25.454**			**30.614**		
(-) Deduções e Abatimentos	-2.120			-2.648			-3.182		
=RECEITA LIQUIDA	**16.728**	**100,00%**	**166,60%**	**22.806**	**100,00%**	**227,13%**	**27.432**	**100,00%**	**273,20%**
(-) Custos	-12.432	-74,32%	131,74%	-15.648	-68,61%	165,81%	-18.859	-68,75%	199,83%
=LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**4.296**	**25,68%**	**711,74%**	**7.158**	**31,39%**	**1185,98%**	**8.573**	**31,25%**	**1420,41%**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**32.326**	**193,24%**	**118,61%**	**7.481**	**32,80%**	**27,45%**	**8.609**	**31,38%**	**31,59%**
(-) Despesas Administrativas Gerais	-8.643	-51,67%	130,00%	-9.112	-39,96%	137,05%	-11.304	-41,21%	170,02%
(-) Depreciação e amortização	-3.335	-19,94%	112,83%	-4.017	-17,61%	135,90%	-4.696	-17,12%	158,87%
(-) Despesa Financeira	-117	-0,70%	113,51%	-126	-0,55%	122,05%	-152	-0,56%	147,11%
(+) Receitas Financeira	766	4,58%	73,47%	1.018	4,46%	97,60%	1.206	4,40%	115,66%
Variações Cambiais	52.529	314,01%	169,31%	26.281	115,24%	84,71%	31.066	113,25%	100,13%
(-)Honorarios da administração	-754	-4,51%	-	-2.915	-12,78%	-	-3.076	-11,21%	-
(+)Outras Receitas	845	5,05%	-	856	3,75%	-	876	3,19%	-
Ganhos ou Perdas com titulos e valores mobiliarios	0	-	-	32	0,14%	-0,36%	32	0,12%	-0,36%
Variações Cambias Passivas	-8.965	-53,59%	-	-4.536	-19,89%	-	-5.342	-19,47%	-
= Resultado Operacional	**36.622**	**218,92%**	**131,46%**	**14.639**	**64,19%**	**52,55%**	**17.182**	**62,64%**	**61,68%**
(-) IRPJ e CSLL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
= Resultado Líquido do Exercício	**36.622**	**218,92%**	**131,46%**	**14.639**	**64,19%**	**52,55%**	**17.182**	**62,64%**	**61,68%**

II.1.1.1. Evolução do Ativo

Após redução no mês de abril de 2022, os Ativos apresentaram estabilidade, perfazendo, em julho de 2022, montante próximo a de R$ 1,3 milhões, dos quais 64,67% referem-se ao Imobilizado.

- Quanto ao Imobilizado não houve variações, somente a contabilização da depreciação mensal, que é o reconhecimento da desvalorização dos bens provocado pelo desgaste deles.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14640
Carimbado Eletronicamente

II.1.1.2. Evolução do Endividamento

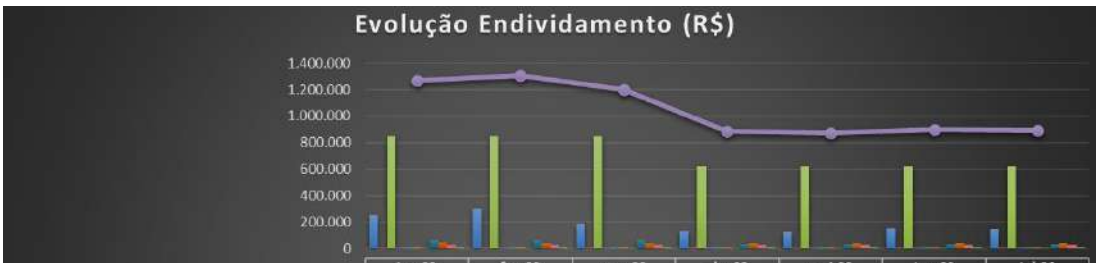

	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22
Fornecedores	255.611	300.248	188.308	135.494	126.966	150.997	146.110
Obrigações Trabalhistas	6.625	6.625	6.755	6.812	6.841	3.009	2.882
Empréstimos e Financiamentos	849.813	849.813	849.813	625.019	625.019	625.019	625.019
Adiantamentos	3.869	4.487	8.700	11.549	8.062	7.396	6.981
Demais Contas a Pagar	3.984	4.849	4.849	4.207	4.207	4.207	4.207
Exigibilidades Fiscais	451	469	384	560	552	1.751	558
Mútuos Com Empresas Ligadas	1.365	1.365	1.365	351	351	351	351
Adiantamentos	64.693	64.693	64.693	33.722	33.722	33.722	33.722
Provisões	46.267	39.988	37.663	37.511	36.944	38.924	38.119
Adiantamentos Para Futuro Aumento de Capital	27.081	27.081	27.081	27.081	27.081	27.081	27.081
Outros Passivos	7.317	7.366	7.366	6.643	6.643	6.643	6.643
Endividamento Total	1.267.076	1.306.984	1.196.978	888.949	876.387	899.101	891.672

O Endividamento, após considerável redução em abril de 2022, manteve estabilidade até o mês de julho de 2022. Assim, encerra o período analisado com dívidas na importância de R$ 891.672, dos quais R$ 625 mil referem-se aos Empréstimos e Financiamentos.

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Registrou contabilizações do resultado auferido no último trimestre analisado.

II .1.1.4. Evolução das Contas de Resultado

A Recuperanda obteve de forma acumulada Receita Liquida de R$ 30,6 milhões. Acerca dos gastos operacionais, temos como destaque as Despesas Administrativas e Variações Cambiais Passivas provenientes de operações nos mercados financeiros.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14641
Carimbado Eletronicamente

II.1.1.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Custo x Despesa x Resultado

	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22
Receitas	1.028	2.205	2.734	5.348	7.535	6.605	5.160
Custos	2.422	1.987	1.476	3.553	2.995	3.215	3.211
Despesas	-48.276	-16.408	-123.765	-27.255	-32.326	-7.481	-8.609
Resultado	46.766	-31.898	108.307	-95.317	8.764	-21.983	2.543
EBITDA	-1.707	-1.012	1.344	-8.742	-3.105	275	-918

O resultado mensal apresenta os reflexos das variações cambiais, calculadas sobre as operações em moeda estrangeira e sobre o resultado financeiro auferido.

II.1.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Fluxos de caixa das atividades operacionais Em Milhares de R$	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	**36.621**	**14.639**	**17.182**
Ajustes para reconciliação do lucro (prejuízo)	**-38.501**	**-15.386**	**-14.350**
Impairment de contas a receber de clientes			
Juros e variações cambiais, líquidas	-43.573	-18.250	-21.450
Depreciação e amortização	3.692	4.474	5.231
Ajustes a valor presente		0	0
Perda (ganho) sobre baixa de imobilizado e intangível		0	0
Recuperação de custos e despesas	1	1	1
Outras	0	0	0
Custo com ociosidade	1.378	-1.612	1.867
Provisões	-	-	-
Variação nos ativos e passivos	**7.613**	**4.720**	**1.974**
Contas a receber de clientes	245	872	1.131
Estoques	-143	-92	-595
Tributos e contribuições a recuperar	1.067	1.240	1.522
Adiantamentos a fornecedores	61	-81	-205
Despesas antecipadas			
Outros ativos	93	82	40
Adiantamentos recebidos de clientes	3.864	3.199	2.783
Salários e encargos sociais	263	-3.569	-3.696
Fornecedores e subempreiteiros	2.928	2.637	1.753
Tributos a recolher	-749	451	-742
Outros passivos	-	-	-
Depósitos judiciais	-17	-17	-17
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**5.733**	**3.973**	**4.806**
Imposto de renda e contribuição social pagos	0	0	0
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**5.733**	**3.973**	**4.806**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	**-80**	**-80**	**-80**
Recursos recebidos na venda de ativo imobilizado	-	-	-
Adições ao imobilizado	-80	-80	-80
Adições ao intangível	-	-	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	**-80**	**-80**	**-80**

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14642
Carimbado Eletronicamente

Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades de financiamentos	**-698**	**375**	**-400**
Variação cambial no caixa e equivalentes de caixa de controlada no exterior			
Variação cambial no caixa e equivalentes de caixa	-698	375	-400
Geração (aplicação) de caixa e equivalentes	**4.954**	**4.267**	**4.326**
Representado por	0	0	0
Caixa e equivalentes no início do exercício	21.410	21.410	21.410
Caixa e equivalentes no final do exercício	26.364	24.670	21.449
Aumento (redução) de caixa e equivalentes	**4.954**	**3.260**	**39**

II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22
Liquidez Imediata	0,08	0,07	0,07	0,09	0,10	0,09	0,08
Liquidez Seca	0,12	0,11	0,10	0,13	0,12	0,12	0,13
Liquidez Corrente	0,23	0,19	0,17	0,21	0,21	0,20	0,21
Liquidez Geral	0,04	0,04	0,04	0,06	0,06	0,06	0,06
Índices de Estrutura de Capitais	**jan-22**	**fev-22**	**mar-22**	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**
Endividamento	3,20	3,56	2,52	2,34	2,25	2,45	2,41
Composição do Endividamento	0,18	0,19	0,26	0,31	0,31	0,30	0,30
Imobilização dos Recursos Não Correntes	1,12	1,14	1,19	1,22	1,22	1,21	1,21
Administração do Capital de Giro	**jan-22**	**fev-22**	**mar-22**	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**
Capital Circulante Líquido	-172.141	-203.136	-255.127	-216.748	-214.693	-213.691	-208.352
Necessidade de Capital de Giro	48.408	18.245	-36.740	-2.914	-1.873	826	9.386
Saldo em Tesouraria	-221.126	-221.724	-218.729	-214.186	-212.822	-214.517	-217.737

Os Índices, Indicadores e instrumentos financeiros, demostrando a necessidade de captação de recursos de terceiros para contemplação das suas atividades operacionais, contudo, no endividamento, houve uma melhora por conta da quitação de obrigações a longo prazo.

II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, movimentação do quadro de colaboradores do exercício corrente até o mês de julho.

jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
163	161	152	150	152	154	158
		1		3	7	5
2	9	3		1	3	1
161	**152**	**150**	**150**	**154**	**158**	**162**

Fonte:Resumo Folha de Pagamento

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14643
Carimbado Eletronicamente

II.2. ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL PARTICIPAÇÕES S.A

II.2.1. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - Em Milhares de R$	mai-22	AV	AH	jun-22	AV	AH	jul-22	AV	AH
Ativo	**417.970**	**100,00%**	**102,12%**	**395.999**	**100,00%**	**96,75%**	**398.454**	**100,00%**	**97,35%**
Ativo Circulante	**2.053**	**0,49%**	**96,24%**	**2.065**	**0,52%**	**96,76%**	**1.977**	**0,50%**	**92,63%**
Caixa e equivalentes de caixa	1.898	0,45%	95,94%	1.909	0,48%	96,53%	1.820	0,46%	91,98%
Tributos e Contribuições a Recuperar	156	0,04%	100,06%	155	0,04%	99,67%	157	0,04%	100,90%
Ativo Não circulante	**415.916**	**99,51%**	**102,15%**	**393.935**	**99,48%**	**96,75%**	**396.478**	**99,50%**	**97,38%**
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	27.081	6,48%	100,00%	27.081	6,84%	100,00%	27.081	6,80%	100,00%
Contas a Receber Clientes	388.835	93,03%	102,31%	366.853	92,64%	96,52%	369.396	92,71%	97,19%
Passivo	**417.970**	**100,00%**	**102,12%**	**396.000**	**100,00%**	**96,75%**	**398.454**	**100,00%**	**97,35%**
Passivo Circulante	**1.255**	**0,30%**	**100,20%**	**1.251**	**0,32%**	**99,84%**	**1.147**	**0,29%**	**91,51%**
Fornecedores e Subempreiteiros	1.255	0,30%	100,43%	1.250	0,32%	100,00%	1.140	0,29%	91,23%
Tributos a Recolher	0	0,00%	3,91%	1	0,00%	33,87%	6	0,00%	208,36%
Passivo Não circulante	**903**	**0,22%**	**100,00%**	**903**	**0,23%**	**100,00%**	**903**	**0,23%**	**100,00%**
Mútuos Com Empresas Ligadas	903	0,22%	100,00%	903	0,23%	100,00%	903	0,23%	100,00%
Patrimônio Liquido	**415.811**	**99,48%**	**102,13%**	**393.846**	**99,46%**	**96,74%**	**396.404**	**99,49%**	**97,37%**
Capital Social Realizado	1.115.663	266,92%	100,00%	1.115.663	281,73%	100,00%	1.115.663	280,00%	100,00%
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-88.725	-21,23%	100,00%	-88.725	-22,41%	100,00%	-88.725	-22,27%	100,00%
Lucros (Prejuízos) Acumulados	-647.540	-154,93%	100,00%	-647.540	-163,52%	100,00%	-647.540	-162,51%	100,00%
Resultado do Exercício	36.412	**8,71%**	**131,30%**	14.447	**3,65%**	**52,09%**	17.006	**4,27%**	**61,32%**

Demonstração do Resultado Acumulado Em Milhares de R$	mai-22	AV	AH	jun-22	AV	AH	jul-22	AV	AH
=LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**36.412**	**-**	**131,30%**	**14.447**	**-**	**52,09%**	**17.006**	**-**	**46,70%**
(-) Despesas Administrativas Gerais	-281	-	104,38%	-283	-	105,12%	-286		101,52%
(+ -) Resultado de Participações Societárias	36.621	-	131,45%	14.639	-	52,55%	17.182	-	46,92%
(-) Despesa Financeira	-7	-	100,99%	-8	-	114,33%	-9	-	126,26%
(+) Receitas Financeira	80	-	53,05%	99	-	65,79%	118	-	147,70%
= Resultado Operacional	**36.412**	**-**	**131,30%**	**14.447**	**-**	**52,09%**	**17.006**	**-**	**46,70%**
(-) IRPJ e CSLL		**-**	**-**		**-**	**-**		**-**	**-**
= Resultado Líquido do Exercício	**36.412**	**-**	**131,30%**	**14.447**	**-**	**52,09%**	**17.006**	**-**	**46,70%**

II.2.1.1. Evolução do Ativo

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14644
Carimbado Eletronicamente

Não houve oscilações representativas dos ativos durante os meses de maio a julho de 2022, totalizando, em julho de 2022, R$ 398.454.

II.1.1.2. Evolução do Endividamento

	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22
Fornecedores e Subempreiteiros	1.171	1.250	1250	1250	1255	1250	1140
Tributos a Recolher	4	3	3	3	0	1	6
Mútuos Com Empresas Ligadas	15.000	15.000	15.000	903	903	903	903
Endividamento Total	16.174	16.253	16.253	2.156	2.159	2.154	2.050

Ao que toca endividamento, houve redução considerável na rubrica Mútuos com Empresas Ligadas, em comparação ao primeiro trimestre de 2022, o qual totalizava cerca de 92,29% do endividamento total.

II.2.1.3. Patrimônio Líquido

Registrou contabilizações do resultado auferido no último trimestre analisado.

II.2.1.4. Evolução das Contas de Resultado

A Recuperanda contabiliza receitas provenientes de operações financeiras e participações societárias; totalizando, em julho de 2022, algo em torno de R$ 17 milhões. Acerca dos gastos operacionais, não apresenta grandes oscilações, sendo compostos pelas rubricas Despesas Administrativas e Financeiras.

Assim, de janeiro a julho de 2022, auferiu resultado positivo de R$ 17 milhões.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14645
Carimbado Eletronicamente

II.2.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxos de caixa das atividades operacionais	mai/22	jun/22	jul/22
Lucro prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	**36.412**	**14.447**	**17.006**
Ajustes para reconciliação do lucro (prejuízo)	**-36.621**	**-14.639**	**-17.182**
Variação nos ativos e passivos:	**239**	**235**	**129**
Tributos e contribuições a recuperar	0	0	-2
Fornecedores e subempreiteiros	240	235	125
Tributos a recolher	-1	0	5
Caixa gerado pelas aplicado nas atividades operacionais	**31**	**43**	**-47**
Imposto de renda e contribuição social pagos			
Caixa líquido gerado pelas aplicado nas atividades operacionais	**31**	**43**	**-47**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos			
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos			
Variação cambial no caixa e equivalentes de caixa de controlada no exterior Variação cambial no caixa e equivalentes de caixa			
Geração aplicação de caixa e equivalentes	**31**	**43**	**-47**
Caixa e equivalentes no início do exercício	1.867	1.867	1.867
Caixa e equivalentes no final do exercício	1.898	1.909	1.820
Aumento redução de caixa e equivalentes	**31**	**43**	**-47**

II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22
Liquidez Imediata	1,60	1,51	1,54	1,58	1,51	1,53	1,59
Liquidez Seca	1,73	1,63	1,66	1,70	1,64	1,65	1,72
Liquidez Corrente	1,73	1,63	1,66	1,70	1,64	1,65	1,72
Liquidez Geral	0,13	0,13	0,13	0,99	0,95	0,96	0,96
Índices de Estrutura de Capitais	**jan-22**	**fev-22**	**mar-22**	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**
Endividamento	0,04	0,04	0,03	0,01	0,01	0,01	0,01
Composição do Endividamento	0,07	0,08	0,08	0,58	0,58	0,58	0,56
Imobilização dos Recursos Não Correntes	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Administração do Capital de Giro	**jan-22**	**fev-22**	**mar-22**	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**
Capital Circulante Líquido	855	795	830	795	798	814	830
Necessidade de Capital de Giro	-1.019	-1.097	-1.097	-1.097	-1.100	-1.096	-990
Saldo em Tesouraria	1.874	1.892	1.927	1.892	1.898	1.909	1.820

II.2.4. Posição Mensal de Colaboradores

A Enseada Industria Naval Participações S/A não possui funcionários.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14646
Carimbado Eletronicamente

Glossário[1]

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um "quadro de avaliação" para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14647
Carimbado Eletronicamente

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14648
Carimbado Eletronicamente

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- Capital Circulante Líquido (CCL): o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14649
Carimbado Eletronicamente

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Com base nos comprovantes de pagamentos disponibilizados, segue abaixo ilustrado a situação relativa ao CPRJ:

Em BRL	Reais	
Classe	**VALOR FINAL DEVEDOR (QGC) QUANDO DA HOMOLOGAÇÃO**	**PAGAMENTOS DISPONIBILIZADOS**
I	BRL 11.378.799	BRL 427.663
II	BRL 1.191.586.580	-
III	BRL 440.807.405	-
IV	BRL 11.519.725	BRL 167.985
Total	**BRL 1.655.292.509**	**BRL 595.648**
Em EUR	**Euro**	
III	**EUR 50.658.026**	**-**
Em JPY	**Iene**	
III	**JPY 30.794.223**	**-**
Em USD	**Dólares**	
I	USD 46.137	USD 5.828
III	USD 45.889.135	-
Total	**USD 45.935.271**	**USD 5.828**

Reestruturação dos Créditos Trabalhistas:

a) Pagamento dos créditos trabalhistas incontroversos devem ser pagos dentro de 12 (doze) meses a contar da homologação do Plano, desde que e apenas se nesse prazo ocorram eventos de Liquidez que resultem numa Geração de Caixa Livre de, no mínimo, R$ 100.000.000 (cem milhões de reais) para o GRUPO ENSEADA. Caso os referidos eventos de liquidez não ocorram no prazo acima mencionado, os créditos trabalhistas incontroversos devem ser pagos da seguinte forma:

(i) O valor correspondente a até 30 (trinta) salários-mínimos será pago no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da homologação judicial do Plano, sempre observando o montante integral do crédito do referido credor; e
(ii) O eventual saldo remanescente, até o limite de 120 (cento e vinte) salários-mínimos, e sempre observando o valor de cada crédito individualmente, será pago até o final do 11° (décimo primeiro) mês subsequente ao pagamento previsto no item ‘i’.

b) Antecipação. Opção de recebimento em até 30 dias da homologação do plano, mediante aplicação de desconto de 50% sobre o respectivo valor remanescente, de modo que o Grupo Enseada pagará, no máximo, 60 salários-mínimos aos credores em caso de antecipação.

c) Pagamento Residual. Na hipótese de não ocorrência dos Eventos de Liquidez nos 12 (doze) meses previstos, para aqueles Credores Trabalhistas cujos créditos superem 150 (cento e cinquenta) salários mínimos e que, portanto, ainda não tenham sido integralmente satisfeitos por meio dos pagamentos

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14650
Carimbado Eletronicamente

previstos nas Cláusulas 3.1.1, 3.1.1.1 e 3.1.2 acima, seus respectivos saldos remanescentes serão quitados sem desconto em, ao menos, 5 (cinco) parcelas iguais e anuais, com recursos disponíveis na Reserva Técnica, desde que respeitadas as seguintes condições: i) os valores destinados anualmente aos Credores Trabalhistas estarão limitados ao equivalente a 20% (vinte por cento) dos recursos que serão destinados anualmente à Reserva Técnica, a título de Resultado para Fins de Partilha; ii) caso em algum ano não haja Resultado para Fins de Partilha positivo, ou caso os recursos calculados na forma do item 'i' desta Cláusula não sejam suficientes para o pagamento da respectiva parcela anual, o saldo remanescente da parcela prevista para aquele ano será incorporado à parcela prevista para o exercício seguinte e assim por diante. Essas parcelas serão corrigidas anualmente pela TR (taxa referencial), a partir da data de Homologação Judicial do Plano, sendo que a correção total apurada nos respectivos períodos será paga apenas com a última parcela dos pagamentos previstos neste Plano.

d) Pagamento dos créditos trabalhistas controvertidos devem ser pagos na forma estabelecida nesta cláusula 3, após os valores serem fixados em sede de homologação de cálculos transitada em julgado, posteriores às sentenças condenatórias transitadas em julgado, que decidirem a reclamação trabalhista ou homologatórias de acordo, conforme o caso. Em qualquer caso, os prazos para pagamento dos créditos trabalhistas controvertidos terão início somente quando do trânsito julgado das respectivas homologações de cálculos posteriores às sentenças condenatórias definitivas ou homologatórias de acordo.

Reestruturação dos créditos com Garantia Real:

a) Os Credores com Garantia Real serão pagos por meio dos recursos provenientes da alienação da UPI Porto, da UPI Industrial e da UPI Estaleiro, nos termos e nas proporções previstas na cláusula 7.4 e seguintes deste plano de recuperação judicial.

b) Durante o prazo de 4 (quatro) anos para alienação das UPI's, previsto na cláusula 7.4, ou até que tais UPI's sejam efetivamente alienadas ou tenham seu controle assumido através da subscrição dos bônus indicados na cláusula 7.4.20.1, o que ocorrer primeiro ("Período Inicial"), os Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados terão direito a uma participação nos resultados operacionais do GRUPO ENSEADA de acordo com a Cascata de Pagamentos prevista no Anexo 1.7.

c) Como detalhadamente descrito na cascata de pagamentos do anexo 1.7, a Dívida Reestruturada será paga da seguinte forma:

(i) Todos os recursos disponíveis no caixa das Recuperandas, verificados no último dia de cada exercício, com base nas demonstrações financeiras auditadas

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14651
Carimbado Eletronicamente

da ENSEADA deverão, em até 180 (cento e oitenta) dias, serem considerados para distribuição *pro rata* para a amortização da Dívida Reestruturada e consequente pagamento dos Créditos com Garantia Real e Créditos Quirografários.
(ii) Para que não restem dúvidas, o pagamento deverá ser realizado até o dia 30 de junho de cada ano. Estes recursos a serem distribuídos serão calculados de acordo com a seguinte fórmula: (+) Saldo de caixa e equivalentes de caixa (-) Despesas gerais e administrativas de manutenção das atividades, cabível apenas na hipótese em que o saldo acumulado da Reserva Técnica for inferior a R$ 100.000.000 (cem milhões de reais) (-) Impostos e tributos relacionados à atividade, incluindo passivo fiscal existente (-) Passivos trabalhistas (-) saldo de adiantamento de clientes (-) saldo acumulado da Reserva Técnica (=) Resultado para Fins de Partilha, conforme detalhado no Anexo 1.7.
(iii) O Resultado para Fins de Partilha será distribuído até o último dia do primeiro semestre de cada exercício, de acordo com a seguinte forma:

55% (cinquenta e cinco por cento) será destinado aos Credores com Garantia Real e Credores com Créditos Extraconcursais Reestruturados;

15% (quinze por cento) será destinado aos Credores Quirografários; e
30% (trinta por cento) será destinado a uma conta de reserva técnica das Recuperandas.

d) Distribuição Adicional de Recursos ("*Cash Sweep*"): Caso o saldo da Reserva Técnica atinja um patamar superior a 15% (quinze por cento) da receita líquida da companhia do ano anterior, verificado no encerramento de um determinado exercício, a ENSEADA fará uma distribuição adicional equivalente a todo o montante que exceder o Limite da Reserva Técnica (mecanismo de "*Cash Sweep*").

e) O valor da distribuição adicional será partilhado na proporção de 78,6% (setenta e oito inteiros e seis décimos por cento) para os Credores com Garantia Real e Créditos Extraconcursais Reestruturados e 21,4% (vinte e um inteiros e quatro décimos por cento) para os Credores Quirografários que tiverem optado pela Opção A, prevista na cláusula 5.2.

f) Caso o saldo da Reserva Técnica supere anualmente o montante de R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), 50% (cinquenta por cento) do montante excedente deverá ser depositado em uma Conta Reserva junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, à escolha dos Credores com Garantia Real, até o limite dos Pagamentos Mínimo Garantidos do exercício subsequente. O valor dos Créditos com Garantia Real será anualmente corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA, a partir de 04 de outubro de 2019. Em todos os casos a correção monetária será incorporada ao respectivo saldo devedor, o qual será pago na forma dos rateios acima prevista.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14652
Carimbado Eletronicamente

g) Extraconcursalidade e garantia fiduciária. Os Créditos Extraconcursais Reestruturados detidos pelos Credores com Garantia Real serão pagos nas mesmas condições previstas nas Cláusulas 4.2 e 4.3, mantendo-se inalteradas as garantias fiduciárias por eles detidas, sendo o valor destes Créditos Extraconcursais Reestruturados anualmente corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA, sendo tal correção incorporada ao respectivo saldo devedor.

Reestruturação dos Créditos Quirografários:

a) Pagamento dos Créditos Quirografários. Os Credores Quirografários serão pagos apenas por meio de uma das três opções descritas abaixo, à escolha de cada Credor Quirografário, mediante comunicação escrita às Recuperandas (Anexo 1.6):

(i) *Opção A* de pagamento: Pagamento do respectivo Crédito Quirografário pelo seu valor de face em créditos atrelados à participação nos resultados operacionais da ENSEADA. Este pagamento deverá ser realizado por meio da simples alteração da forma de adimplemento das obrigações na forma das condições previstas neste Plano. O Crédito Quirografário será pago, portanto, através da distribuição de parte dos resultados operacionais da ENSEADA, sendo dada Quitação da dívida contra o recebimento de tais valores. Como detalhadamente descrito na cascata de pagamentos do Anexo 1.7, a Dívida Reestruturada será paga da seguinte forma: Todos os recursos disponíveis no caixa das Recuperandas, verificados no último dia de cada exercício, com base nas demonstrações financeiras auditadas da ENSEADA deverão, em até 180 dias, serem considerados para distribuição pro rata para a amortização da Dívida Reestruturada e consequente pagamento dos Créditos com Garantia Real e Créditos Quirografários. O pagamento deverá ser realizado até o dia 30/06 de cada ano. Estes recursos disponíveis a serem distribuídos serão calculados de acordo com a seguinte fórmula: (+) Saldo de caixa e equivalentes de caixa (-) Despesas gerais e administrativas de manutenção das atividades, cabível apenas na hipótese em que o saldo acumulado da Reserva Técnica for inferior a R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) (-) Impostos e tributos relacionados à atividade, incluindo passivo fiscal existente (-) Passivos trabalhistas (-) saldo de adiantamento de clientes (-) saldo acumulado da Reserva Técnica (=) Resultado para Fins de Partilha, conforme detalhado no Anexo 1.7. O Resultado para Fins de Partilha será distribuído até o último dia do primeiro semestre de cada exercício, de acordo com a seguinte forma: 55% (cinquenta e cinco por cento) será destinado aos Credores com Garantia Real; 15% (quinze por cento) será destinado aos Credores Quirografários e 30% (trinta por cento) será destinado a uma conta de reserva técnica das Recuperandas. Distribuição Adicional de Recursos. Caso o saldo da Reserva Técnica atinja um patamar superior a 15% (quinze por cento) da receita líquida da companhia do ano

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14653
Carimbado Eletronicamente

anterior, apurado no encerramento de determinado exercício, a ENSEADA fará uma distribuição adicional equivalente a todo o montante que exceder o Limite da Reserva Técnica. Esse valor de distribuição adicional será partilhado na proporção de 78,6% (setenta e oito inteiros e seis décimos por cento) para os Credores com Garantia Real e Créditos Extraconcursais Reestruturados e 21,4% (vinte e inteiros e quatro décimos por cento) para os Credores Quirografários que tiverem optado pela Opção A acima prevista. O Credor Quirografário que tiver restrições para o recebimento da Dívida Reestruturada nos termos desse Plano ficará automaticamente enquadrado na Opção B (B.1 ou B.2, à livre escolha do credor) abaixo. O valor dos Créditos Quirografários que optarem pela Opção A será anualmente corrigido pela Taxa Referencial, acrescida de 0,5% a.a. (meio por cento ao ano), a serem contados a partir de 04 de outubro de 2019 (data da distribuição do pedido de recuperação judicial), sendo tal correção incorporada ao respectivo saldo devedor, o qual será pago na forma dos rateios acima prevista.

(ii) *Opção B* de pagamento: A ENSEADA pagará ao Credor Quirografário o crédito em dinheiro, de acordo com apenas uma das duas alternativas e descontos descritas abaixo, a critério do Credor Quirografário:

(*B.1*) pagamento de até R$ 10.000,00 (dez mil reais), mediante a concessão, pelo Credor Quirografário, de um desconto de, ao menos, 50% (cinquenta por cento) do valor do Crédito. Esses R$ 10.000,00 (dez mil reais) – ou valor inferior, caso 50% (cinquenta por cento) do Crédito de determinado Credor Quirografário represente quantia inferior – deverão ser quitados em 30 (trinta) parcelas mensais, iguais e consecutivas, sendo a primeira paga até o 12º (décimo segundo) mês após a Homologação Judicial do Plano. Essas parcelas serão corrigidas pela TR, acrescida de 0,5% a.a. (meio por cento ao ano), a partir de 04 de outubro de 2019 (data da distribuição do pedido de recuperação judicial), sendo que a correção total apurada nos respectivos períodos será paga apenas com a última parcela; ou

(*B.2*) pagamento de até R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), mediante a concessão, pelo Credor Quirografário, de um desconto de, ao menos, 80% (oitenta por cento) do valor do Crédito. Esses R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) – ou valor inferior, caso 80% (oitenta por cento) do crédito de determinado Credor Quirografário represente quantia inferior – deverão ser quitados em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e consecutivas, sendo a primeira paga até o 30º (trigésimo) mês após a Homologação Judicial do Plano. Essas parcelas serão corrigidas pela Taxa Referencial, acrescida de 0,5% a.a. (meio por cento ao ano), a partir de 04 de outubro de 2019 (data da distribuição do pedido de recuperação judicial), sendo que a correção total apurada nos respectivos períodos será paga apenas com a última parcela.

(iii) Opção C de pagamento – Pagamento de seus Créditos por meio dos recursos provenientes da alienação da UPI Porto, da UPI Industrial, da UPI

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14654
Carimbado Eletronicamente

Estaleiro, nos termos e nas proporções previstas na cláusula 7.4 e seguintes deste plano de recuperação judicial.

Reestruturação dos créditos de ME e EPP:

a) Os Créditos detidos por ME e EPP receberão uma parcela de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais) em até 30 (trinta) dias a partir da homologação judicial do Plano, sempre respeitando o valor do crédito de cada Credor ME e EPP.
b) Saldo Remanescente. O GRUPO ENSEADA pagará ao Credor ME e EPP o saldo do seu crédito, após o pagamento do montante indicado no item 6.1.1 acima, de acordo com as seguintes alternativas, a critério do Credor ME e EPP: (i) concessão, pelo credor, de desconto de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do crédito, com o pagamento do saldo em 12 parcelas iguais e anuais, sendo a primeira paga em até 36 (trinta e seis) meses do pagamento previsto na Cláusula 6.1.1 acima; e (ii) concessão, pelo credor, de desconto de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do crédito, com o pagamento do saldo em 3 parcelas iguais e anuais, sendo a primeira paga em até 12 (doze) meses do pagamento previsto na Cláusula 6.1.1 acima e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes. Essas parcelas serão corrigidas pela TR (taxa referencial), a partir de 04 de outubro de 2019 (data da distribuição do pedido de recuperação judicial), sendo que a correção total apurada nos respectivos períodos será paga apenas com a última parcela.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14655
Carimbado Eletronicamente

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Responsável: Sr. Ricardo Ricardi

Preposto: Pedro Roberto da Silva

Data: 21/06/2022

Local: Rua Ewerton Visco, nr. 290 – Cjs. 116-117-118 E 119 – CEP. 41820.022 – Caminho das Árvores – Salvador – Bahia

A visita foi coordenada pela Sra. Helena Harumi Teramoto, Secretária, e conduzida pelo Sr. Eugênio Teixeira, da Área Contábil / Administrativa.

O escritório conta com uma estrutura para atender o Estaleiro Enseada do Paraguaçu.

Prédio Comercial

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14656
Carimbado Eletronicamente

Acessos

Diretoria Financeira

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14657
Carimbado Eletronicamente

Área Administrativa

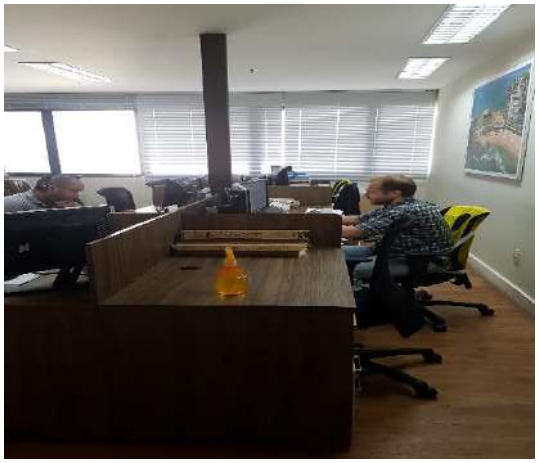

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14658
Carimbado Eletronicamente

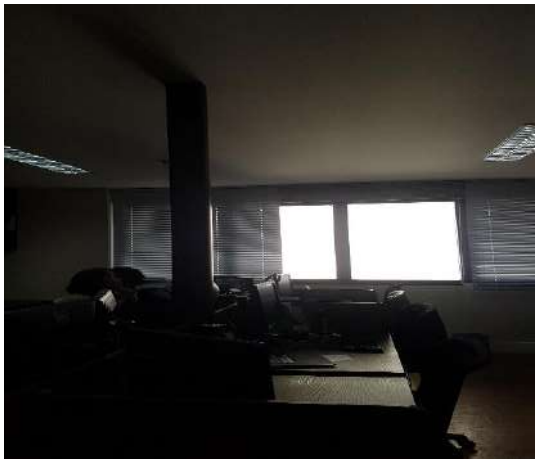

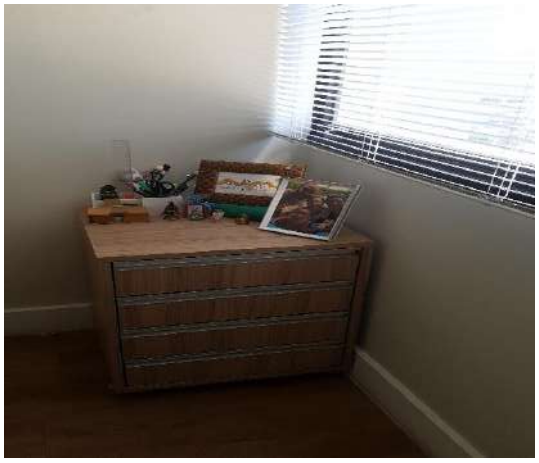

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14659
Carimbado Eletronicamente

Arquivo

Copiadora

Sanitários

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14660
Carimbado Eletronicamente

Preposto: Pedro Roberto da Silva

Data: 22.06.2022

Local: Rua A, Fazenda Boa Vista do Gurjão e Dendê, Anexo 2 – CEP. 44420-000 – Enseada do Paraguaçu – Maragogipe – BA

Estaleiro Enseada do Paraguaçu

A visita foi coordenada pela Sra. Helena Harumi Teramoto e conduzida pelo Sr. Domingos Ferreira dos Santos, Supervisor Administrativo.

O Estaleiro concentra a produção para a Indústria Naval e operações de Exportações de Minérios e mantém um rígido controle na manutenção dos maquinários, dos almoxarifados e no acesso à área de processamento dos minérios.

Acessos / Entrada

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14661
Carimbado Eletronicamente

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14662
Carimbado Eletronicamente

Controle de Acesso à Área dos Minérios e Centro Tecnológico

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14663
Carimbado Eletronicamente

Prédio Administrativo / Recepção

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14664
Carimbado Eletronicamente

Área Administrativa

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14665
Carimbado Eletronicamente

Recursos Humanos

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14666
Carimbado Eletronicamente

Área de Suprimentos

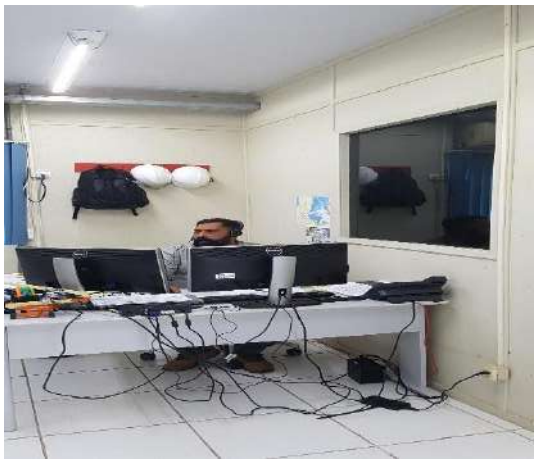

Engenharia

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14667
Carimbado Eletronicamente

Sala de Treinamento / Seleção

EPI's

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14668
Carimbado Eletronicamente

Copiadoras

Controlador de Ponto

Prevenção

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14669
Carimbado Eletronicamente

Copa

Cozinha / Refeitório

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14670
Carimbado Eletronicamente

Manutenção na Rede Elétrica

Apoio Operacional

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14671
Carimbado Eletronicamente

Subestação de Energia

Controle / Almoxarifado – Peças e Acessórios

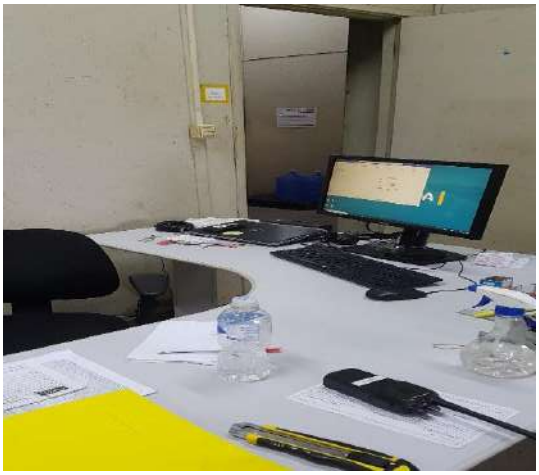

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14672
Carimbado Eletronicamente

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14673
Carimbado Eletronicamente

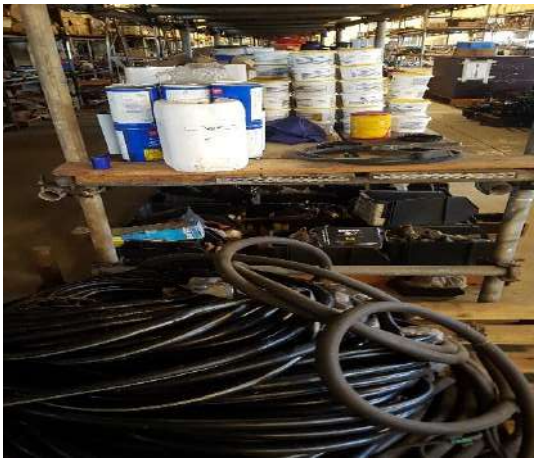

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14674
Carimbado Eletronicamente

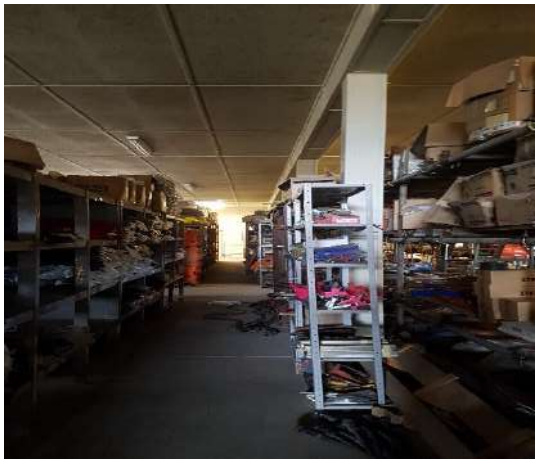

Almoxarifado / Maquinários

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14675
Carimbado Eletronicamente

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14676
Carimbado Eletronicamente

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14677
Carimbado Eletronicamente

Centro Tecnológico – Produção / Maquinários / Equipamentos

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14678
Carimbado Eletronicamente

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14679
Carimbado Eletronicamente

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14680
Carimbado Eletronicamente

Operação – Descarregamento e Armazenamento de Minérios

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14681
Carimbado Eletronicamente

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14682
Carimbado Eletronicamente

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14683
Carimbado Eletronicamente

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14684
Carimbado Eletronicamente

Área – Embarque das Exportações de Minérios

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14685
Carimbado Eletronicamente

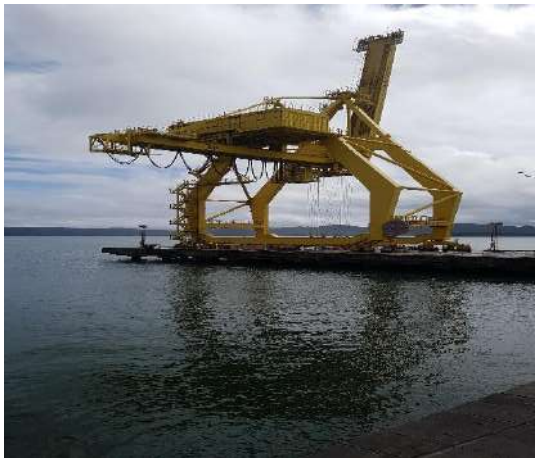

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14686
Carimbado Eletronicamente

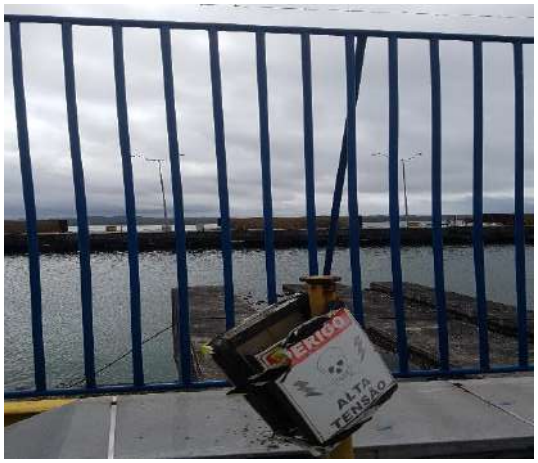

Pátio

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14687
Carimbado Eletronicamente

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14688
Carimbado Eletronicamente

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14689
Carimbado Eletronicamente

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14690
Carimbado Eletronicamente

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14691
Carimbado Eletronicamente

Área – Descanso dos Caminhoneiros

Preposto: Pedro Roberto da Silva

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14692
Carimbado Eletronicamente

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

1. Enviar relatório com a segregação do passivo concursal e extraconcursal. Além disso, acrescenta-se que o relatório contendo tal informação deverá ser incluído no KIT MENSAL, a ser enviado mensalmente à Administradora Judicial.

2. Esclarecer o saldo da conta 2204 – Fornecedores que, nos meses de fevereiro a abril de 2022, registrou saldo devedor – contrário a natureza da conta.

3. Apresentar justificativas para a redução significativa da conta 1231 Imobilizado, de R$ 1.215.438.972, em março de 2022, para R$ 805.873.306, em abril de 2022.

4. Foi solicitado o controle de pagamentos dos credores, contudo, até o presente momento, não obtivemos resposta por parte das Recuperandas.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14693
Carimbado Eletronicamente

Anexo VI - Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
04/10/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
09/10/2019	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
16/10/2019	Publicação da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
05/11/2019	Publicação no DJE do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
20/11/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
13/12/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
15/12/2019	Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 53
12/02/2020	Publicação do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
13/03/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
12/02/2020	Publicação no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
22/02/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
15/06/2020	Disponibilização no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
16/06/2020	Publicação no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
16/07/2020	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
21/07/2020	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
07/03/2020	Prazo limite para realização da AGC (150 dias contados do deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
13/04/2020	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
28/10/2021	Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
16/11/2021	Intimação tácita da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial pelo portal do TJ-RJ	Art. 58
16/11/2023	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	Evento Ocorrido
	Data Estimada
	Eventos Não Ocorridos

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
14694
Carimbado Eletronicamente

Anexo VII – Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020.

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo? 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é: 2.2. Mensal	RMA 06 A 07/22
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Não
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	